

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 043/2015**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA 3.<sup>a</sup> COLOCADA NO EDITAL 10/2012, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012, C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA. INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º. 09.616.071/0001-18, COM O OBJETIVO DE HABILITAR-SE PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DE CIMENTO E DRENAGEM, COM ÁREA TOTAL DE 25.202,00 M<sup>2</sup>.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELARIA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas respectivas alterações, torna público, que está notificando a C.H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ sob o n.º. 09.616.071/0001-18, estabelecida na Rodovia RST 348, n.º. 300, Distrito Industrial de Agudo-RS., Tel. (055) 3265-1388, 3.<sup>a</sup> colocada no Edital n.º 12/2012, de 18 de outubro de 2012, **para a Execução de Obras de Pavimentação em Bloquetes de Cimento e Drenagem**, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra, pelo valor inicial apresentado pela empresa vencedora do processo licitatório, corrigidos pelo IGPM, em conformidade com o Art. 335, da Lei Municipal n.º 063/2003, tendo em vista a ocorrência da Rescisão Contratual com a Empresa vencedora do processo licitatório, e não comparecimento do 2.º colocado em tempo hábil, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candelária, aos 07 dias do mês de abril do ano de 2015.

PAULO ROBERTO BUTZGE  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
07 de abril de 2015.

JORGE LUIZ MALLMANN  
Sec. Mun. Administração

Agente Administrativo Auxiliar